



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 150 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

DECRETO.....	01
PORTARIAS.....	01

DECRETO

DECRETO Nº 06 08 001/2015

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Lima Campos – MA e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 582/2009, de 18 de maio de 2009, que alterou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – no âmbito deste Município;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Lima Campos – MA para o biênio 2015/2017; terá a seguinte composição, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 582/09, de 18 de maio de 2009, e conforme a Lei Federal nº 11.494/07;

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular – Laelson Amaro Oliveira

Suplente – Sydney Sousa Silva

II – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Silmara Cíntia Silva Borges

Suplente – Joab Gama Rodrigues

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Francisco Paulo Cavalcante Santos

Suplente – Antonio Saraiva de Araújo

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Marcia de Almeida Rosa

Suplente – Rivaldo Gomes de Sousa

V - Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Francisco de Sousa Oliveira

Suplente – Maria das Dores Ferreira Cavalcante

VI - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Maria Helena Bezerra Lima

Suplente – José Olavo Pereira Neto

Titular – Elizangela Pereira Costa

Suplente – Cleutiana da Cruz de Oliveira

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Ilton Silvestre Nascimento

Suplente – Jaildo Alencar dos Santos Júnior

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular – Josiane Silva Conceição

Suplente – Shirley Oliveira Santos

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Jael Darc Alves Meneses

Suplente – Lísia Wadna Moreira Melo

X – Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Erica Samara dos Santos Silva

Suplente – Rosa Maria Melo Silva

ART. 2º - Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo assim ser reconstituído por mais 02 (dois) anos.

ART.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA)
em 06 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

PORTARIAS

Portaria nº 06 08 001/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedida a Senhora Maria Telma da Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 07 de agosto e retornando no dia 07/11/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

**Portaria nº 06 08 002/2015**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedida a Senhora Marilena Tomaz da Silva Pessoa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 07 de agosto e retornando no dia 07/11/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 08 003/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedida a Senhora Nicéria Francisca Carneiro Araújo, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 07 de agosto e retornando no dia 07/11/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 08 004/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedida a Senhora Luiza Ferreira Alves, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 07 de agosto e retornando no dia 07/11/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 08 005/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Raimundo Artur de Góis, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 06 de agosto e retornando no dia 06/11/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 08 006/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Antonio Francisco Florentino de Sousa, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 07 de agosto e retornando no dia 07/11/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração